



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **024**

ATA DA 10ª (Decima) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a 10ª (**decima**) **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Presidente Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Bezerra 1º (Primeiro) Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes Vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, José Airton Ferreira, Juliana Lourenço, Cleber Juliano de Oliveira, Fernando Rombaldi Bezerra, João Luiz Aparecido Belloni, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 128/2024 enviado pelo poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº 19/2024. Após a leitura colocou-o em discussão, não havendo orador colocou em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 19/2024. Após a leitura colocou-o em discussão, não havendo orador colocou em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade fez-se o uso do Parecer nº 12/2024, na sequência fez-se a leitura do Projeto de Decreto legislativo nº 01/2024 "Aprova as contas do Poder Executivo de Mariópolis, relativas ao exercício de 2020" Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de lei legislativo nº 09/2024 "Altera o parágrafo único do artigo 2º e o parágrafo 3º do artigo 3º da lei 1.747/2023". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. *Requerimento nº 16/2024 de autoria do Vereador Carlos Pereira Amorim e subscrito por todos vereadores. Em seguida colocou-o em discussão, não havendo orador colocou em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria, foi feita a leitura da Indicação nº

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **025**

31/2024 de autoria do Vereador: Fernando Rombaldi Beserra, Na sequência foi feito a leitura dos Ofícios nº 129. Não havendo mais matéria a ser tratada o Senhor Presidente deu por aberto o uso da palavra onde fez o uso da mesma os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira, Fernando Rombaldi Beserra e Carlos Pereira Amorim. Não havendo mais nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
.....
Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.


Carlos Pereira Amorim
Presidente


Fernando Rombaldi Beserra
1º Secretário

